

**DECRETO Nº 21.953, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 218.191,75 (duzentos e dezoito mil, cento e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 218.191,75 (duzentos e dezoito mil, cento e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Crédito:	6004-08.0244.185.2843-PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.413,52
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0244.185.4235 - PSEMC - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - FMAS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.413,52
Crédito:	6004-08.0244.185.4139-PSB - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.629,69
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0244.185.4235 - PSEMC - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - FMAS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.629,69
Crédito:	6004-08.0242.185.4173-PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PCDs - FMAS	

	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.490,00
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0242.185.4173 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA	
	PCDs - FMAS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.490,00
Crédito:	6004-08.0242.185.4237-PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - CDI - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.816,02
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0244.185.4235 - PSEMC - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM	
	ABORDAGEM SOCIAL - FMAS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.816,02
Crédito:	6001-08.0122.186.2608-ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.855,96
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0244.185.4235 - PSEMC - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM	
	ABORDAGEM SOCIAL - FMAS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.855,96
Crédito:	6001-08.0122.186.2608-ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.986,56
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0244.185.1789 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FMAS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0244.185.4235 - PSEMC - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM	
	ABORDAGEM SOCIAL - FMAS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.986,56

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de abril de 2023.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.